



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 414/2021/SPMA – NUP Nº 0176865

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR, E A EMPRESA AS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 411036-6 SSP/RR e CPF nº 615.992.552-00, residente e domiciliado na Av. Emilia da Silva Lavor, nº 934, Caranã, nesta capital, e a Empresa **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Domingos Braga nº 43 São Francisco CEP: 69.305-220 Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.970.772/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ARLAN SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº. 548575-4 SSP/RR, inscrito no CPF Nº. 741.355.032-68, residente e domiciliado na Rua Darora, nº 895, Bairro Paraviana, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP 69.307-220, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 011245/2021**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Presencial nº 005/2021**, homologado em 16 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER, PRAÇAS PÚBLICAS, VIAS PÚBLICAS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS PARA UNIDADES QUE PERTENCEM À PMBV, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Presencial nº 005/2021 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1– A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2- A CONTRATADA obriga-se a fornecer/prestar o serviço objeto deste contrato, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 15.406.620,64 (quinze milhões quatrocentos e seis mil seiscientos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.2 - A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela **FISCALIZAÇÃO**, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no subitem 8.1.5 do Termo de Referência, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela **CONTRATANTE**:

4.2.1 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela **CONTRATANTE**, de acordo com o prazo contratual;

4.3 – Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR;

4.4 – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA.

4.5 – A **CONTRATADA** deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo XLS, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

4.6 – Os preços apresentados na proposta de preços serão fixos e irrevogáveis, salvo nos casos previstos na legislação em vigor.

4.7 – O pagamento está condicionada a apresentação e validade da garantia, assim como liberação dos recursos do órgão concedente.

4.8 – Quaisquer valores devidos pelo **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4.9 - Os preços apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12(doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, desde que a **CONTRATADA** não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, da Fundação Getúlio Vargas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

4.10 - No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

4.11 - Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0)}{I_0} \times V$$

onde:

R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;

V – Valor da parcela a ser reajustada;

I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a I₀.

I₀ – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 – A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

5.2 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada.

5.3 – Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior.

5.4 – A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do Município de Boa Vista.

5.5 – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 5.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

5.6 – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 5.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 5.1 por quaisquer da modalidade de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

5.7 – O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

5.8 – O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

5.9 – Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

Administração, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

5.10 – Isenção de Responsabilidade da Garantia

O Município de Boa Vista não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

b) Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 deste parágrafo, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

5.11 – Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

5.12 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8088/90

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 – A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de emissão da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

1-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II – À CONTRATADA:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 451 0038 2117 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2021.

CONTRATANTE:



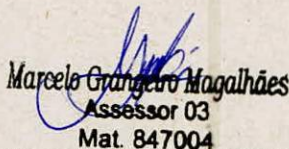
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PELA CONTRATADA:



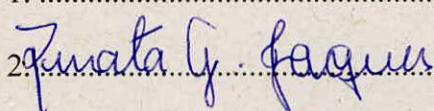
AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ARLAN SOUZA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assessor 03
Mat. 847004

1. CPF Nº: 019.065.962-98

2.  CPF Nº: 760.794.142-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

ANEXO I

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021/SPMA

OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPARAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS PÚBLICAS DE LAZER, PRAÇAS PÚBLICAS, VIAS PÚBLICAS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UNIDADES QUE PERTENCEM À PMBV, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA E RURAL, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					6.577,24	0,50 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.865,20	5.016,64	5.016,64	0,38 %
1.2	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	1.202,40	1.560,59	1.560,59	0,12 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					28.566,68	2,22 %
2.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	90	1,8	2,33	209,70	0,02 %
2.2	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	145	2,95	3,82	553,90	0,04 %
2.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	140	0,87	1,12	156,80	0,01 %
2.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	90	1,14	1,47	132,30	0,01 %
2.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	80	6,22	8,07	645,60	0,05 %
2.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	40	36,68	47,60	1.904,00	0,15 %
2.7	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	30	11,71	15,19	455,70	0,04 %
2.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	40	14,72	19,10	764,00	0,06 %
2.9	1600436	SICRO3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	25	252,07	327,16	8.179,00	0,62 %
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	12	23,31	30,25	363,00	0,03 %
2.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	39	8,2	10,64	414,96	0,03 %
2.12	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO, (TELA DE PROTEÇÃO EM NYLON AO REDOR DA OBRA) AF 11/2017	m²	50	4,86	6,30	315,00	0,02 %
2.13	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	60	1,93	2,50	150,00	0,01 %
2.14	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	67	10,35	13,43	899,81	0,07 %
2.15	5213364	SICRO3	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	40,26	12,17	15,79	635,71	0,05 %
2.16	5213831	SICRO3	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRILICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	m²	158	44,92	58,30	9.211,40	0,74 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

2.17	composição 31	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA PVA / ACRILICA	m²	287	7,13	9,25	2.654,75	0,20 %
2.18	composição 32	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO / ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	65	10,92	14,17	921,05	0,07 %
3			PAREDES E PAINES					63.136,82	4,99 %
3.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	267	69,24	89,86	23.992,62	1,87 %
3.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA. TIPO CABINE. EM PAINEL DE GRANILITE. ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	40	248,98	323,15	12.926,00	1,03 %
3.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA. TIPO CABINE. EM GRANITO CINZA POLIDO. ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	30	552,7	717,34	21.520,20	1,72 %
3.4	96359	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. COM VÃOS AF 06/2017 P	m²	50	72,4	93,96	4.698,00	0,37 %
4			REVESTIMENTOS					35.505,84	2,79 %
4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	644	3,9	5,06	3.258,64	0,25 %
4.2	87549	SINAPI	EMBOÇO. PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	110	17,44	22,63	2.489,30	0,19 %
4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE. TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	534	28,97	37,60	20.078,40	1,57 %
4.4	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	m²	150	49,72	64,53	9.679,50	0,77 %
5			PAVIMENTAÇÃO					105.593,89	10,69 %
5.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	144	17,81	23,11	3.327,84	0,44 %
5.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	m²	144	32,76	42,51	6.121,44	0,81 %
5.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	110	44,69	58,00	6.380,00	0,51 %

+



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

5.4	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	m²	75	124,7	161.84	12.138,00	0,97 %
5.5	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	144	50,61	65.68	9.457,92	1,07 %
5.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF 07/2016	m²	80	96,81	125.64	10.051.20	1.50 %
5.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO. COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	80	82,33	106.85	8.548.00	1.53 %
5.8	composição 18	Próprio	REPARO DE PISO DE EMBORRACHADO PARA PLAYGROUNDS	m²	40	281,5	365.35	14.614.00	1.17 %
5.9	composição 15	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL PIGMENTADO EM CONCRETO 25x25x2cm	m²	19	83,76	108.71	2.065.49	0,17 %
5.10	84666	SINAPI	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO	m²	1300	19,5	25.30	32.890.00	2,53 %
6			COBERTURA					88.147,90	7,04 %
6.1	100773	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA. TIPO ARCO. COM LIGAÇÕES SOLDADAS. INCLUSOS PERFIS METÁLICOS. CHAPAS METÁLICAS. MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	500	17,57	22.80	11.400.00	0,91 %
6.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	40	41,88	54.35	2.174.00	0,17 %
6.3	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. TIPO PAULISTA. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	40	41,69	54.10	2.164.00	0,17 %
6.4	composição 24	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL. ESPESSURA DE 0.5MM INCLUINDO ACESSÓRIOS	m²	90	73,68	95.62	8.605.80	0,69 %
6.5	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	80	228,53	296.60	23.728.00	1,91 %
6.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	90	90,15	117.00	10.530.00	0,84 %
6.7	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	90	11,71	15.19	1.367,10	0,11 %
6.8	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	70	52,55	68.20	4.774.00	0,38 %
6.9	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²	80	28,36	36.80	2.944.00	0,23 %
6.10	composição 33	Próprio	FORRO EM PVC EM PAINES LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	70	139,85	181.51	12.705.70	1,00 %
6.11	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	30	51,31	66.59	1.997.70	0,16 %
6.12	94225	SINAPI	ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO COM LÃ MINERAL NA SUBCOBERTURA. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	30	29,99	38.92	1.167.60	0,09 %

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

6.13	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	m²	20	176,83	229,50	4.590,00	0,37 %
7			RODAPÊS E PEITORIS					4.816,40	0,38 %
7.1	88648	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M	140	6,29	8,16	1.142,40	0,09 %
7.2	88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	140	7,12	9,24	1.293,60	0,10 %
7.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	10	78,08	101,34	1.013,40	0,08 %
7.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	10	105,33	136,70	1.367,00	0,11 %
8			PINTURA					190.404,43	13,83 %
8.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m²	1578	10,68	13,86	21.871,08	0,69 %
8.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014	m²	1578	1,8	2,33	3.676,74	0,12 %
8.3	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF 01/2020	m²	400	33,31	43,23	17.292,00	0,67 %
8.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	m²	1578	9,6	12,45	19.646,10	0,63 %
8.5	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020 P	m²	400	15,74	20,42	8.168,00	0,32 %
8.6	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO	m²	2500	17,32	22,47	56.175,00	6,77 %
8.7	41595	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	100	9,41	12,21	1.221,00	0,02 %
8.8	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, AF 05/2021	m²	34	22,18	28,78	978,52	0,08 %
8.9	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	m²	320	13,49	17,50	5.600,00	0,16 %
8.10	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI (PAREDE / PISO)	m²	1189	36,15	46,91	55.775,99	4,38 %
9			LOUÇAS E METAIS					30.994,64	2,48 %
9.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	8	311,73	404,59	3.236,72	0,26 %
9.2	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	8	656,34	851,86	6.814,88	0,54 %
9.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO	UN	13	153,86	199,69	2.595,97	0,21 %

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

			E INSTALAÇÃO. AF 01/2020							
9.4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA. INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13	213,36	276.91	3.599,83	0.29 %	
9.5	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	409,6	531.61	5.316,10	0.43 %	
9.6	composição 1	Próprio	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500ML FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13	80,95	105.06	1.365.78	0.11 %	
9.7	composição 2	Próprio	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13	82,91	107.60	1.398.80	0.11 %	
9.8	composição 3	Próprio	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13	82,91	107.60	1.398.80	0.11 %	
9.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA. 1/2" OU 3/4". PARA LAVATÓRIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15	40,3	52.30	784.50	0.06 %	
9.10	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA. DE PAREDE. 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15	34,26	44.46	666.90	0.05 %	
9.11	composição 4	Próprio	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12	25,34	32.88	394.56	0.03 %	
9.12	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12	16,39	21.27	255.24	0.02 %	
9.13	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12	147,58	191.54	2.298.48	0.18 %	
9.14	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	12	16,82	21.83	261.96	0.02 %	
9.15	composição 16	Próprio	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12	32,06	41.61	499.32	0.04 %	
9.16	composição 17	Próprio	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	15	5,49	7.12	106.80	0.01 %	
10			ALAMBRADOS					37.613,50	3,00 %	
10.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO. (MONTANTES COM DIAMETRO 2". TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"). COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	m²	100	152,65	198.12	19.812,00	1.58 %	
10.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO. DE ABRIR. TIPO GRADE COM CHAPA. COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	30	381,94	495.71	14.871,30	1.19 %	
10.3	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO. COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF 05/2018	M	20	112,89	146.51	2.930.20	0.23 %	
11			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					280.868,69	19,73 %	
11.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	6,34	8.22	328.80	0.03 %	
11.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	9	11.68	584.00	0.05 %	
11.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS	M	40	7,15	9.27	370.80	0.03 %	

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015							
11.4	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	30	12,9	16,74	502,20	0,04 %	
11.5	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20	49,25	63,92	1.278,40	0,10 %	
11.6	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	110	63,43	82,32	9.055,20	0,72 %	
11.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	25	85,43	110,87	2.771,75	0,22 %	
11.8	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	25	88,85	115,31	2.882,75	0,23 %	
11.9	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	20	116,11	150,69	3.013,80	0,24 %	
11.10	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	40	108,35	140,62	5.624,80	0,45 %	
11.11	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	40	101,23	131,38	5.255,20	0,42 %	
11.12	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	33,01	42,84	1.071,00	0,08 %	
11.13	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	47,5	61,65	616,50	0,05 %	
11.14	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	29,18	37,87	378,70	0,03 %	
11.15	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	30,68	39,81	398,10	0,03 %	
11.16	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	22,29	28,93	289,30	0,02 %	
11.17	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	23,79	30,87	308,70	0,02 %	
11.18	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	40	36,73	47,67	1.906,80	0,15 %	
11.19	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10	39,73	51,56	515,60	0,04 %	
11.20	COMPOSIÇÃO-035	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS 325Wp 72 CELULAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO - INCLUSIVE REPOSIÇÃO	und	264	534,22	693,36	183.047,04	13,89 %	

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

11.21	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	516,7	670,62	3.353,10	0,27 %
11.22	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	50,42	65,44	981,60	0,08 %
11.23	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	12,25	15,89	317,80	0,03 %
11.24	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	20,96	27,20	136,00	0,01 %
11.25	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15	68,76	89,24	1.338,60	0,11 %
11.26	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	20	53,64	69,61	1.392,20	0,11 %
11.27	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	117,92	153,04	765,20	0,06 %
11.28	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	1014,44	1.316,64	6.583,20	0,53 %
11.29	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500	4,79	6,21	3.105,00	0,25 %
11.30	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150	5,93	7,69	1.153,50	0,09 %
11.31	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120	8,14	10,56	1.267,20	0,10 %
11.32	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	13,46	17,46	873,00	0,07 %
11.33	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50	15,83	20,54	1.027,00	0,08 %
11.34	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	25,44	33,01	1.320,40	0,11 %
11.35	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40	34,52	44,80	1.792,00	0,14 %
11.36	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30	11,13	14,44	433,20	0,03 %
11.37	composição 26	Próprio	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, PADRÃO DE ENERGIA NOVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14	144,28	187,26	2.621,64	0,21 %
11.38	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8	694,65	901,58	7.212,64	0,58 %
11.39	93026	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	64,39	83,57	501,42	0,04 %

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

11.40	COMPOSIÇÃO-36	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS MATERIAIS PARA SUBESTAÇÃO DE 300KVA	UN	3	6290,82	8.164,85	24.494,55	0,25 %
12			MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO					40.998,10	2,97 %
12.1	COMPOSIÇÃO-34	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12 MIL BTU'S. INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES: EVAPORADO, CONDENSADOR, COMPRESSOR, MOTOR E CONTROLE REMOTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	und	110	287,17	372,71	40.998,10	2,97 %
13			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA					18.797,96	1,49 %
13.1	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	6,7	8,69	130,35	0,01 %
13.2	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	12,72	16,50	247,50	0,02 %
13.3	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	3,8	4,93	73,95	0,01 %
13.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	15	9,36	12,14	182,10	0,01 %
13.5	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	10	64,03	83,10	831,00	0,07 %
13.6	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	767,11	995,63	1.991,26	-0,16 %
13.7	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10	5,02	6,51	65,10	0,01 %
13.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12	15,27	19,81	237,72	0,02 %
13.9	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18	22,74	29,51	531,18	0,04 %
13.10	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	18	16,45	21,35	384,30	0,03 %
13.11	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	18	43,95	57,04	1.026,72	0,08 %
13.12	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	5	7,11	9,22	46,10	0,00 %
13.13	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1	2172,72	2.819,97	2.819,97	0,22 %
13.14	98062	SINAPI	SUMIDÓURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1	2189,78	2.842,11	2.842,11	0,23 %

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

13.15	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	12	23,66	30,70	368,40	0,03 %
13.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18	16,63	21,58	388,44	0,03 %
13.17	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	30	9,86	12,79	383,70	0,03 %
13.18	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	5	26,07	33,83	169,15	0,01 %
13.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5	22,8	29,59	147,95	0,01 %
13.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15	8,18	10,61	159,15	0,01 %
13.21	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	5	330,56	429,03	2.145,15	0,17 %
13.22	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	10	116,61	151,34	1.513,40	0,12 %
13.23	97975	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1,5 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	2	347,19	450,61	901,22	0,07 %
13.24	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	5	85,77	111,32	556,60	0,04 %
13.25	composição 19	Próprio	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO (PARA JARDINS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8	63,13	81,93	655,44	0,05 %
14			PORTAS, JANELAS E FERRAGENS					201.061,39	15,98 %
14.1	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	200	326,69	424,01	84.802,00	6,80 %
14.2	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m²	30	214,02	277,77	8.333,10	0,67 %
14.3	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m²	20	275,87	358,05	7.161,00	0,57 %
14.4	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	10	90,5	117,45	1.174,50	0,09 %
14.5	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	104,09	135,09	6.754,50	0,54 %
14.6	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLLA E PUXADOR	UN	8	345,15	447,97	3.583,76	0,28 %
14.7	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA	UN	15	242,27	314,44	4.716,60	0,38 %

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

			DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
14.8	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20	207,54	269.36	5.387,20	0.43 %	
14.9	91016	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	550,38	714.33	5.714,64	0,45 %	
14.10	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8	485,52	630.15	5.041.20	0.40 %	
14.11	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	2	539,4	700.08	1.400.16	0.11 %	
14.12	composição 27	Próprio	Brise em estrutura metálica (modelo caxambu) - Fornecimento e Instalação	m²	7	230,41	299.04	2.093.28	0.17 %	
14.13	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1.10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1.20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4.8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	70	444,71	577.18	40.402.60	3.18 %	
14.14	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4.8 MM. AF_04/2019	m²	35	539,27	699.91	24.496.85	1.92 %	
15			REPAROS DE MEIO-FIOS E SARJETAS					19.310,06	1,53 %	
15.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	154	38,56	50.04	7.706.16	0.61 %	
15.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	154	58,06	75.35	11.603.90	0.92 %	
16			ELEMENTOS ESTRUTURAIS					23.372,60	1,86 %	
16.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	25	44,42	57.65	1.441.25	0.11 %	
16.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2.1:2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	15	604,94	785.15	11.777.25	0.94 %	
16.3	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	510	10,85	14.08	7.180.80	0.58 %	
16.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	15	152,73	198.22	2.973.30	0.23 %	
17			EQUIPAMENTOS DAS PRAÇAS					28.308,43	2,22 %	
17.1	5219546	SICRO3	Confecção de suporte metálico móvel para placa de sinalização	un	10	185,71	241.03	2.410.30	0.19 %	
17.2	5213464	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0.60 m - película retrorrefletiva	un	10	184,16	239.02	2.390.20	0.19 %	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

			tipo I + SI							
17.3	COMPOSIÇÃO-009	Próprio	CONJUNTO PARA FUTSAL (PAR DE TRAVES OFICIAL - 3.00 X 2.00M - EM TUBO DE AÇO GALV. A FOGO 3" COM REQUADRO E REDES POLIETILENO FIO 4MM). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1	4234,39	5.495,81	5.495,81	0,44 %	
17.4	COMPOSIÇÃO-010	Próprio	SUPORTE EM TUBO INDUSTRIAL TIPO PEDESTAL PARA TABELA DE BASQUETE	und	2	1751	2.272,62	4.545,24	0,36 %	
17.5	COMPOSIÇÃO-011	Próprio	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1.80 X 1.20M. COM ARO DE METAL E REDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2	1624,32	2.108,20	4.216,40	0,34 %	
17.6	COMPOSIÇÃO-012	Próprio	CONJUNTO P/ VOLEI (POSTES FOGO H= 255 REDE NYLON 2MM)	und	1	2569,17	3.334,52	3.334,52	0,27 %	
17.7	COMPOSIÇÃO-025	Próprio	CORDA PARA BRINQUEDO DO PLAYGROUND - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20	7,77	10,08	201,60	0,02 %	
17.8	COMPOSIÇÃO-020	Próprio	CORRENTE PARA BRINQUEDO DO PLAYGROUND - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	20	24,55	31,86	637,20	0,05 %	
17.9	COMPOSIÇÃO-028	Próprio	REPARO COM LUBRIFICAÇÃO EM ACADEMIA AO AR LIVRE (APERTO/SOLDA E SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO).	M	8	108,12	140,32	1.122,56	0,09 %	
17.10	COMPOSIÇÃO-029	Próprio	REPARO EM BANCOS COM UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE LEI (APERTO / TROCA DE MADEIRA DANIFICADA)	M	50	38,53	50,00	2.500,00	0,20 %	
17.11	COMPOSIÇÃO-030	Próprio	REPARO DE BRINQUEDO COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE FERRO (APERTO / SOLDA / SUBSTITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO).	M	10	112,08	145,46	1.454,60	0,07 %	
18			COMBATE A INCÊNDIO					15.458,30	1,24 %	
18.1	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	10	221,41	287,36	2.873,60	0,23 %	
18.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	10	250,68	325,35	3.253,50	0,26 %	
18.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	10	718,95	933,12	9.331,20	0,75 %	
19			INSTALAÇÃO TELEFÔNICA					1.612,75	0,13 %	
19.1	98268	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	13	16,5	21,41	278,33	0,02 %	
19.2	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4	21,5	27,90	111,60	0,01 %	
19.3	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO RI. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0.35X0.60X0.60 M. EXCLUINDO	UN	2	471,08	611,41	1.222,82	0,10 %	

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

			TAMPÃO. AF 12/2020							
20			INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA						4.923,56	0,38 %
20.1	composição 21	Próprio	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA. INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO E CAIXA COM ESPELHO	und	10	165,96	215,39	2.153,90	0,17 %	
20.2	composição 22	Próprio	PONTO SECO PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA. INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO E TOMADA DE SOBREPOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10	186,7	242,31	2.423,10	0,19 %	
20.3	composição 23	Próprio	CABO-LÓGICONUTP LAN 4P CAT 5E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	57	4,69	6,08	346,56	0,03 %	
21			SERVIÇOS FINAIS						57.815,88	4,59 %
21.1	4915765	SICRO3	PODA DE ARVORE COM 5M A 7M DE ALTURA	m³	260	123,12	159,79	41.545,40	3,31 %	
21.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2100	1,1	1,42	2.982,00	0,23 %	
21.3	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	m²	1800	1,23	1,59	2.862,00	0,22 %	
21.4	composição 13	Próprio	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE COLETA SELETIVA 50 LITROS	und	10	69,55	90,26	902,60	0,07 %	
21.5	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	m²	403	0,99	1,28	515,84	0,04 %	
21.6	COMPOSIÇÃO-005	Próprio	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE TUBOS PVC PARA ESGOTO (MANUAL).	und	20	13,59	17,63	352,60	0,03 %	
21.7	COMPOSIÇÃO-006	Próprio	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE GORDURA, INCLUSIVE TUBULAÇÃO.	und	20	40,54	52,61	1.052,20	0,08 %	
21.8	COMPOSIÇÃO-007	Próprio	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA	und	8	649,78	843,34	6.746,72	0,54 %	
21.9	COMPOSIÇÃO-008	Próprio	REVISÃO E RECUPERAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	und	19	34,74	45,08	856,52	0,07 %	

VALOR TOTAL MENSAL				R\$	1.283.885,05
VALOR TOTAL - 12 MESES				R\$	15.406.620,64

CONTRATANTE:


ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adjunto Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA